

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 05 N°: 1587 SEXTA-FEIRA 06 DE AGOSTO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal

Guarda Civil Municipa José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer Kitiely Paula Nunes de Freitas

> Chefia de Gabinete Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

> Secretaria Municipal de Saúde Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

Processo Administrativo nº 4050/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME BÁSICA, destinados aos pacientes assistidos na Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.456.476,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 18/08/2021 - 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – R.J

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Marcelo de Souza Batista



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORIA GERAL TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Quissamã através da Secretaria Municipal de Fazenda, toma público para conhecimento dos interessados a lista dos contribuintes que tiveram o seu pedido de isenção de IPTU 2021 concluido até 04/08/2021, devendo os interessados comparecerem ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, de segunda a quinta-feira, nos horários de 8:00h às 11:30h ou de 13:30h às 17:00h, e sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, para ciência do deferimento do pedido.

DEFERIDOS

| PROCESSO | SITUAÇÃO | PROCESSO | SITUAÇÃO |
|-----------|----------|-----------|----------|
| 6969/2020 | Deferido | 7999/2020 | Deferido |
| 6884/2020 | Deferido | 8129/2020 | Deferido |
| 6971/2020 | Deferido | 8145/2020 | Deferido |
| 7008/2020 | Deferido | 8157/2020 | Deferido |
| 7180/2020 | Deferido | 8166/2020 | Deferido |
| 7191/2020 | Deferido | 8192/2020 | Deferido |
| 7260/2020 | Deferido | 8414/2020 | Deferido |
| 7303/2020 | Deferido | 8415/2020 | Deferido |
| 7348/2020 | Deferido | 8432/2020 | Deferido |
| 7339/2020 | Deferido | 8450/2020 | Deferido |
| 7481/2020 | Deferido | 8609/2020 | Deferido |
| 7575/2020 | Deferido | 8610/2020 | Deferido |
| 7618/2020 | Deferido | 8614/2020 | Deferido |
| 7755/2020 | Deferido | 8742/2020 | Deferido |
| 7815/2020 | Deferido | 8807/2020 | Deferido |
| 7827/2020 | Deferido | 8928/2020 | Deferido |
| 7875/2020 | Deferido | 8931/2020 | Deferido |
| 7876/2020 | Deferido | 9019/2020 | Deferido |

| PROCESSO | SITUAÇÃO |
|-----------|----------|
| 9104/2020 | Deferido |
| 9316/2020 | Deferido |
| 9447/2020 | Deferido |
| 9481/2020 | Deferido |
| 9750/2020 | Deferido |
| 9854/2020 | Deferido |
| 1473/2021 | Deferido |
| 7848/2020 | Deferido |
| 7757/2020 | Deferido |
| 9357/2020 | Deferido |
| 7832/2020 | Deferido |
| 8829/2020 | Deferido |
| 9055/2020 | Deferido |
| 7544/2020 | Deferido |
| 8750/2020 | Deferido |
| 6988/2020 | Deferido |
| 7055/2020 | Deferido |
| 8133/2020 | Deferido |

| PROCESSO | SITUAÇÃO |
|-----------|----------|
| 8661/2020 | Deferido |
| 7438/2020 | Deferido |
| 7080/2020 | Deferido |
| 9524/2020 | Deferido |
| 9243/2020 | Deferido |
| 7257/2020 | Deferido |
| 9805/2020 | Deferido |
| 9531/2020 | Deferido |
| 7335/2020 | Deferido |
| 6906/2020 | Deferido |
| 9841/2020 | Deferido |
| 8004/2020 | Deferido |
| 7082/2020 | Deferido |
| 8959/2020 | Deferido |
| 8055/2020 | Deferido |
| 9041/2020 | Deferido |
| 9571/2020 | Deferido |
| 9162/2020 | Deferido |
| 8355/2020 | Deferido |
| 8764/2020 | Deferido |
| 6957/2020 | Deferido |
| 8142/2020 | Deferido |
| 6909/2020 | Deferido |
| 7527/2020 | Deferido |
| 9714/2020 | Deferido |
| 8688/2020 | Deferido |
| 7535/2020 | Deferido |
| 8066/2020 | Deferido |
| 6913/2020 | Deferido |
| 6807/2020 | Deferido |
| 7731/2020 | Deferido |
| 6999/2020 | Deferido |
| 7100/2020 | Deferido |
| 7181/2020 | Deferido |
| | 1 |

7059/2020

9484/2020

Deferido

Deferido

| PROCESSO | SITUAÇÃO |
|-----------|----------|
| 8955/2020 | Deferido |
| 8968/2020 | Deferido |
| 7178/2020 | Deferido |
| 8743/2020 | Deferido |
| 8611/2020 | Deferido |
| 8412/2020 | Deferido |
| 7470/2020 | Deferido |
| 7688/2020 | Deferido |
| 9801/2020 | Deferido |
| 6902/2020 | Deferido |
| 7461/2020 | Deferido |
| 7943/2020 | Deferido |
| 9829/2020 | Deferido |
| 9850/2020 | Deferido |
| 9715/2020 | Deferido |
| 6966/2020 | Deferido |
| 9157/2020 | Deferido |
| 7745/2020 | Deferido |
| 7831/2020 | Deferido |
| 8237/2020 | Deferido |
| 9488/2020 | Deferido |
| 8284/2020 | Deferido |

Atenciosamente,

Simone Moreira Secretária Municipal de Fazenda



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 - Alto Alegre CEP 28.735-000 - Quissamã.
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES
QUISSAMÃ - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da terceira gestão, a ser realizada no dia **11 de AGOSTO de 2021,** às **14 horas** na sede do Sistema Municipal das Unidades de Conservação, antigo Centro de Convivências no Parque de Exposições.

PAUTA:

Abertura e Apresentação da Pauta;

Apresentar, discutir e submeter para aprovação a Revisão do Plano de Diretor sobre assuntos referentes ao meio ambiente;

Encerramento

Luciano Pessanha Presidente do COMADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMĂ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão nº 094/2021, referente à aquisição de veículo motor diesel tipo caminhonete/picape, realizado em 03/08/2021, às 09:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 03 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão nº 095/2021, referente à aquisição de umidificador c/ frasco plástico 250ml oxigênio e bolsa reservatória em silicone para o ressucitador manual medindo 2l com conector, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus — Quissamã — RJ, realizado em 03/08/2021, às 14:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 03 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão nº 098/2021, referente à aquisição de medicamentos manipulados não padronizados, realizado em 04/08/2021, às 15:00 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 04 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2078 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS E/OU ÁUDIOS EDUCATIVOS NAS ABERTURAS DE SHOWS MUSICAIS E EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É obrigatória à exibição de vídeos e/ou áudios educativos nas aberturas de shows musicais e eventos culturais, gratuitos ou pagos, oferecidos pelo governo ou pela iniciativa privada, no município de Quissamã.

§1º Entende-se como eventos culturais os eventos musicais, teatrais de dança e festas folclóricas.

§2º Os vídeos e/ou áudios que trata o caput deste artigo deverão ter duração mínima de 1 minuto e serão exibidos de forma que todos os participantes do evento possam assistir e/ou escutar.

Art. 2º. Os organizadores do evento poderão escolher à temática do vídeo ou áudio educativo a ser passado dentre os seguintes temas:

I- Malefícios do uso do cigarro, bebidas alcoólicas e drogas entorpecentes;

- II- Contra o abuso ou aliciamento de menores;
- III- Contra a violência doméstica;
- IV- Prevenção de DST/AIDS;

Parágrafo Único - Os vídeos e/ou áudios deverão ser disponibilizados pelo Poder Executivo através de links em suas redes sociais e em seu Web Site.

Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao responsável pelo evento multa no valor de 25 URMq, podendo ser dobrada em caso de reincidência.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor em 180 dias a contar da data da sua publicação.

Quissamã, 05 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.543/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora MICHELE DE SOUZA FERNANDES para exercer o cargo comissionado de Assessor A1 – CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1° de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

*republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.546/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria n° 20.270/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados e apontados no Processo n° 4360/2021, a contar de 02 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

*republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.553/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública MARTHA HELENA LACERDA G. TRINDADE, mat. n° 2979, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Registro Contábil – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1° de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PORTARIAN° 20.554/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública MARTHA HELENA LACERDA G. TRINDADE, mat. n° 2979, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Setorial de Contabilidade - CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1° de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.558/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública SUZANA MOREIRA MACHADO, Professor I, mat. 15728, no período de 31.07.2021 a 27.11.2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 9119/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.555/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público RICARDO TRINDADE CARNEIRO DA SILVA, mat. n° 2072, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Dívida Ativa - CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1° de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.562/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora VIVIAN GUEDES LEAL LOPES para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Biblioteca — CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, a contar de 1° de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.557/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, de acordo com o processo nº 8855/2021, conforme relação abaixo:

| MAT. | NOME | FUNÇÃO | ÓRGÃO CEDENTE | PERÍODO | LOTAÇÃO PMQ |
|-------|--------------------------------|-------------|--|------------------------|----------------|
| 24684 | Guilherme Luiz Barreto Cruz | Professor I | Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes | 01/02/21 a 31/12/24 | SEMED |

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.563/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora CAMILA DE SOUZA MENEZES para exercer o cargo comissionado de Assessor A3 – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 1° de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PORTARIA 20.561/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMĂ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 5.834/2021 - Edital nº 008/2021, homologado pela Portaria 20.516/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de 22/07/2021 publicada em 23/07/2021 no Diário Oficial do Municipio de Quissamã, edição nº 1571.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)(s) senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)(s), lotado(s) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

| Nome | Função | Período |
|--|------------------------------|----------------------------|
| IARA LUCIA TAVARES DE AZEREDO FERNANDES | PNS ENFERMAGEM | 04/08/2021 à 03/02/2022 |
| MARCIA VALERIA MOTA DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 04/08/2021 à 03/02/2022 |
| UBIRAI DA SILVA PIRES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 04/08/2021 à 03/02/2022 |

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2021

Maria de Fátima Pacheco Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 081/2021.
- 2 Fato Gerador: Solicitação nº 0138/2021 Pregão Eletrônico nº 009/2021, Processo nº 10886/2020 FMS.
- 3 Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa *AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA*.
- 4 Objeto: Aquisição de Computadores, Impressora multifuncional e Nobreaks para atender as demandas e necessidades da Vigilância em Saúde e seus respectivos setores, conforme termo de referência que integra este contrato.
- **5 –** Prazo: Em 10 (dez) dias, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 Forma de Pagamento: Em parcela única, após entrega e aceite dos materiais.
- 7 Valor total: R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quissamã-RJ

Resolução 004/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 22 de Julho de 2021, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social que se realizará no dia 31 de Agosto de 2021, com o Tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social";

Representantes do Segmento do Governo

- Bruna Aparecida Pessanha de Almeida;
- Hilda Márcia Soares Monteiro;
- Kátia Melo Paula;
- Valquíria Barcelos Batista Vice-Presidente;

Representantes do Segmento da Sociedade Civil

- Nilcinéa Silva Azevedo Monteiro;
- Maria Fernanda Pinto Magaldi;
- Meire Paiva de Carvalho Moreira;
- Vânia Cristina Lista Pinto Presidente;

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 05 de Agosto de 2020.

Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, № 560 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 Tel: (22) 2768-7247 e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 16/2021

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Comissão Eleitoral para organização da Eleição de renovação da grade para o Biênio 2021 – 2023, conforme deliberada na ultima reunião ordinária, em 28 de julho de 2021:

Danielle de Souza Centeio - (usuário) Mesário Norma Sueli P. dos Santos - (usuário) Mesário Cidinéia da Rocha Paschoal Doré - (usuário) Mesário Denise Rocha Barcelos Pessanha - (usuário) Mesário Edna da Conceição. S. R. Arêas - (Profissional de Saúde) Relator Araquem B. N. A. Puertas - (Serviço de Saúde/Gestão) Presidente

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de julho de 2021

Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2020



EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 082/2021
- 2 Fato Gerador: Solicitação nº 0138/2021 Pregão Eletrônico nº 009/2021, Processo nº 10886/2020 FMS.
- 3 Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa *HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI*.
- 4 Objeto: Aquisição de Computadores, Impressora multifuncional e Nobreaks para atender as demandas e necessidades da Vigilância em Saúde e seus respectivos setores, conforme termo de referência que integra este contrato, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 Prazo: Em 10 (dez) dias, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 Forma de Pagamento: Em parcela única, após entrega e aceite dos materiais.
- 7 Valor total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenco

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 02° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.
- 2 Fato Gerador: Processo nº 8373/2020, Tomada de Preços nº 001/2021 SEMOB.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI.
- 4 Objeto: Contratação de Empresa para a construção de 06 (seis) "sombreiros" de sapê, de 03 (três) quiosques de sapê com pergolado de madeira e recuperação de cerca de contenção em madeira, situado à Avenida Atlântica na praia do Visgueiro e construção de 01 (um) quiosque de sapê com pergolado de madeira na praia de João Francisco, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 57, §1º c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 Prazo do Termo Aditivo: 60 (sessenta) dias.
- 7 Valor do Termo Aditivo: R\$ 56.562,58 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2021.

Junio Selem Pinto Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 121/2020.
- 2 Fato gerador: Processo nº 3597/2020 Tomada de Preços nº 004/2020 FMS.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *ALFA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI*.
- **4** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Orlando de Azevedo Fernandes, situado à Rua Belisário de Souza, nº 164, Santa Catarina, Quissamã/RJ, conforme projeto básico.
- **5** Prorrogação de Interrupção: Fica prorrogada a interrupção do contrato em referência, por mais 15 (quinze) dias, no período de 31/07/2021 a 14/08/2021, tendo em vista a justificativa de que, com o repasse da verba Federal, para dar andamento a reforma, a contratada precisará de prazo para realização de nova vistoria no imóvel, conforme informado no processo nº 3597/2020.

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 122/2020.
- 2 Fato gerador: Processo nº 3598/2020 Tomada de Preços nº 002/2020 FMS.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI.*
- **4** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Francisco Lista, situado à Av. Amílcar Pereira da Silva, nº 1515, Carmo, Quissamã/RJ, conforme projeto básico.
- 5 Prorrogação de Interrupção: Fica prorrogada a interrupção do contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias, no período de 31/07/2021 a 28/10/2021, tendo em vista a justificativa de que, o recurso federal relativo a UBS em questão foi adicionado ao Fundo Municipal de Saúde, contudo, atualmente encontra se funcionando na UBS Carmo o Centro de Triagem Respiratória (CTR), sendo esta Unidade referência para o primeiro atendimento da população com sintomas de Covid 19. A mesma encontra se com fluxo de atendimento diário o que impossibilita no momento atual a realização de obras no local, conforme informado na justificativa anexa no processo nº 3598/2020.

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| N° DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO | NOME DA EMPRESA | CNPJ | VALOR REGISTRADO R\$ |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 083/2021 | WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 09.423.365/0001-01 | 34.126,98 |

FATO GERADOR: Solicitação nº 570/2021 – Processo nº 5292/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 089/2021. **REGISTRADOR:** Coordenadoria Especial de Habitação de Interesse Social – CEHIS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de escritório para abastecimento de toda Coordenadoria Especial de Habitação -Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses. **INÍCIO:** 04/08/2021

TÉRMINO: 04/08/2022

VALOR TOTAL: R\$ 34.126,98 (trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2021.

Rosane Maria Barreto de Barros

Coordenadora Especial de Habitação de Interesse Social

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021 Julgamento

Página: 1/2

| Production | Solicitação : 000570/20 | 21 Licitação: 000 | 0089/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 | Data Julgamento: 21/07/2021 | Comprador: - | | |
|--|--------------------------|-------------------|---|-----------------------------|--------------|----------------|-------------|
| Production | Fornecedor: 10780 - W | VTS COMÉRCIO E SE | ERVIÇOS EIRELI ME | | | | |
| 104816.0001 | Telefone: 2227686378 | | | | | | |
| 0.44 0.0930_ UNDACE | Item Produto L | Jnidade | Descrição | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Valor Tota |
| Q44 10,0942, Q UNDACE | 001 048.16.0992.0 L | JNIDADE | Caneta corretiva 8ML | JOCAR | 64,0000 | 5,6300 | 360,3200 |
| 0.645 0.6900 0. UNIDADE | 002 048.16.0582.0 L | JNIDADE | Cola bastão branca 40 g | LEC E LE | 0 48,0000 | 3,7500 | 180,000 |
| 64.6 (16.007.0 UNIDADE | | | | | | | |
| 6.04.5.0.097.0 UNDADE Envision 679.2 Zerom hample ROUTIEC 38,000.0 0,980.0 179,44 6.04.6.10.050.0 UNDADE Pranched de setting comp propriéder CAPBRINK 7,000.0 2,960.0 19,44 6.04.0.10.100.0 UNDAGE Apromitér de génético com despité ALPUPCL 04,000.0 1,400.0 59,00 6.04.5.10.100.0 UNDAGE Commés arécorpitéres 2.7 quel caus com 50 includade 3C. 8,000.0 7,100.0 38,00 6.04.6.10.100.0 UNDAGE Commés arécorpitéres 2.7 quel caus com 50 includade 3C. 8,000.0 7,100.0 38,00 6.04.10.100.0 UNDAGE Papiel sulfille agriculta 3C. 8,000.0 7,100.0 38,00 6.04.10.100.0 UNDAGE Papiel sulfille agriculta ALMAN 5,600.00 7,100.0 38,00 6.04.10.100.0 UNDAGE Papiel sulfille agriculta ALMAN 5,600.00 7,100.0 2,220.0 6.04.10.100.0 UNDAGE Papiel sulfille agriculta ALMAN 5,600.00 2,410.0 2,220.0 6.04.10.100.0 UNDAGE Papiel sulfille agriculta ALMAN 5,600.00 2,410.0 2,420.0 | | | | | | | |
| 6.48 (19.005.00 UNIDADE Pranchetic de particis com promotéer of control (19.005.00) 26.98 (19.005.00) 7.0000 29.99 (19.00.00) 19.94 (19.00.00) 4.000 (1.90.00) 4.000 (1.90.00) 1.000 (1.90.00) 7.0000 33.00 33.00 7.0000 33.00 33.00 7.0000 33.00 33.00 7.0000 33.00 33.00 33.00 7.0000 33.00 33.00 33.00 7.0000 33.00 7.0000 33.00 7.0000 33.00 7.1000 3.00 7.1000 33.00 7.1000 3.0000 7.1000 | | | | | | | |
| 1,945,019,000,019,00 | | | | | | | |
| 0.48 (16, 1902) UNIDADE Caractes estrocyptices 3 7 act unaise on 50 unidedee 31C 0,000 71,2000 359,00 0.48 (10,1000) UNIDADE Caractes estrocyptices 3 7 act unaise on 50 unidedee 31C 5,0000 71,2000 359,00 0.48 (10,2000) UNIDADE Caractes estrocyptices 3 7 act unaises 31C 5,0000 71,2000 359,00 0.48 (10,1320) UNIDADE Paged suffilia establish peptidish to person A1 areas on the Control of State (10,1000) 2,4700 13,400 2,293,00 0.48 (10,1320) UNIDADE Paged suffilia establish peptidish person person of State (10,1000) 1,000 13,000 1,000 2,2470 4,383,4 0.48 (10,1360) UNIDADE Pasta surplux, material prvs, tips originated in act, sterring and state (10,1000) 4,000 3,2470 4,383,4 0.48 (10,1760) UNIDADE Pasta surplux, material prvs, tips originated in act, sterring and state (10,100) 4,000 3,500 3,19 0.48 (10,1760) UNIDADE Pastallocation (10,1000) 1,000 4,500 3,19 0.48 (10,1760) UNIDADE Pastallocation (10,1000) 1,000 | | | | | | | |
| 0.48.16,192.0. UNIDADE Caractes esterografice 3 / rest casa com 50 unidades 3C. \$0.000 17,2000 359.0 0.48.16,102.0. UNIDADE Caractes esterografice 3 / resto casa com 50 unidades 3C. \$0.000 17,2000 359.0 0.48.16,202.0. RESMA Paget sulfile section. A) service of Sulfades 3C. \$0.000 27,1000 32.0 0.48.16,102.0. UNIDADE Paget sulfile section. A) service of Sulfades 2.8,000 31,1000 21.0 0.48.16,102.0. UNIDADE Pasta squivo, material pagetiles, tipo suspensa, larginar 300 mm, altura 240mm. DELLO 135,0000 1,600 0.48.16,102.0. UNIDADE Pasta squivo, material pagetiles, tipo suspensa, larginar 300 mm, altura 240mm. DELLO 135,0000 32,470 438,44 0.48.16,102.0. UNIDADE Elisso to lake 1,0000 mm, altura 240mm. CHIES 135,0000 32,470 438,44 0.48.16,102.0. UNIDADE Elisso to lake 1,0000 mm, altura 240mm. MMLHT 7,0000 4,5000 315,600 | | | | | | | 92,800 |
| 0, 646, 10, 2000. UNIDADE Connect series operation 2 proteo cause com 50 unidades 3IC 5,0000 71,2000 359,00 0, 646, 10, 2000. UNIDADE Papel sulfish calculor, Ab Eranzo ALLHAM 550,000 24,1700 12,293,50 0, 646, 10, 2120. UNIDADE Papel sulfish calculor, Ab Eranzo CHMEX 28,000 81,4400 2,293,30 0, 646, 10, 10, 200. UNIDADE Papel sulfish calculor, and an expension of the control of the | | | | | | | 356,000 |
| 0.46 10.200 0. RESMA Pagel sulfite facilities April Parison 13.298, 20. (20. 0. 14.100) 13.298, 3. (20. 0. 14.100) 13.298, 3. (20. 0. 14.100) 13.208, 3. (20. 0. 14.100) 13.5000 13.400 22.803, 3. (20. 0. 14.100) 13.5000 13.5000 13.400 22.803, 3. (20. 0. 14.100) 13.5000 13 | 009 048.16.1199.0 L | JNIDADE | Caneta esferográfica 0.7 azul caixa com 50 unidades | BIC. | | | 356,000 |
| 2, 64, 61, 61, 752, 0. UNIDADE Papel Sulfer, formation A2 resires con 500 Fohiss CHMEX 28, 000, 0 81,4400 2,280, 30 81,4400 2,280, 30 81,4400 2,280, 30 81,4400 2,280, 30 10,400 10,400 10,000 10,000 10,000 21,000 10,000 21,000 21,000 21,000 21,000 32,470 4,380,4 38,440 2,280,300 32,470 4,380,4 38,440 2,280,300 32,470 4,380,4 38,440 2,280,300 32,470 4,380,4 38,440 2,280,300 32,470 4,380,4 38,440 2,280,300 32,470 4,380,4 38,440 2,280,300 31,580 32,470 4,380,4 38,440 | 010 048.16.1200.0 L | JNIDADE | Caneta esferográfica 0.7 preto caixa com 50 unidades | 3IC | 5,0000 | 71,2000 | 356,000 |
| 2,64,516,325,0_UNIDAGE Pepels Sulfer formate A2 reservance on 500 Fohises WHMEX 2,80000 \$1,4400 2,289,300 \$1,4400 2,289,300 \$1,4400 2,289,300 \$1,4400 2,289,300 \$1,000 \$1,000 \$1,000 \$1,000 \$2,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3,000 \$3, | 011 048.16.0204.0 F | RESMA | Papel sulfite alcalino, A4, branco. | ALLMAX | 550,0000 | 24,1700 | 13.293,500 |
| 3 048 16.142.0 UNIDADE Pasta arquivo, material papello, tipo susperna, largura 300 mm, altura 240mm, DELLO 135,000 1,000 210.0 projectedor (persper grange) in partico 400.0 comprehence of the property of the projectedor are provided on the first post of the past arquivo, material proc. tipo registradora az, largura 280mm, altura 350mm, CHIES 135,000 3,2470 4.86.41 5.000 | | JNIDADE | Papel Sulfite formato A3 resma com 500 Folhas | CHAMEX | 28.0000 | | 2.280.320 |
| Periode Circle (1974) Periode (Circle (1974) Periode (1974) Period | | | | | | | |
| 048 16.1384.0 UNIDADE | 713 040.10.1412.0 0 | DINIDADE | | | 133,0000 | 1,0000 | 210,000 |
| 5. 048.16,1797.0 UNIDADE Elislatio lates (100g casas com 130 Unid 0. 45,000 31,500 31,500 31,500 31,600 31, | 014 048.16.1384.0 L | JNIDADE | Pasta arquivo, material pvc, tipo registradora az, largura 280mm , altı lombada 70 mm , cor cinza, caracteristicas adicionais com dois furos, | ıra 350mm, CHIES | 135,0000 | 32,4700 | 4.383,450 |
| 9. 494. 16,0200.0 UNIDADE Fila adealwa tipo durar, transparente, dimensões aproximadas de 12mm x 50m JPR, 55,0000 1,400 89,3 40,481.0750 UNIDADE Fila adealwa dupla faca, transparente, otheris em ambas as faces por adealwa à base ADELBRAS 40,000 8,400 33,00 33,00 0,481.0750 UNIDADE Fila adealwa dupla faca, transparente, otheris em ambas as faces por adealwa à base ADELBRAS 40,000 2,500 133,00 133,00 0,481.0780 UNIDADE Fila adealwa tipo durar, dupla face 46mm x 30m ADELBRAS 40,000 2,500 133,00 130,00 0,481.0011 UNIDADE Fila crepte 15x 50mm ADELBRAS 40,000 3,510 1440,41 048.16.1413.0 UNIDADE Fila crepte 15x 50mm ADELBRAS 40,000 155,570 776,81 perfurador papel, minarital apo, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl. | 115 048 16 1767 0 1 | INIDADE | | MANALITE | 7,0000 | 4.5000 | 31 500 |
| 7, 048 16,1795.0 UNIDADE | | | | | | | |
| 8 04.9 (6.2021.0 UNIDADE file adealved cuple fince, transparente, coberts em ambas as faces por adealve à base d'âqua protingiato pilitre de papel, disprangés papoximadais de f8mm x 30m. ADELBRAS 4,0000 25,8000 1,332,00 0.048.10.0181.0 UNIDADE File adealved tipo d'uner duple fine 45mm x 30m. ADELBRAS 4,00000 25,8000 1,332,00 0.048.10.0181.0 UNIDADE File adealved tipo d'uner duple fine 45mm x 30m. ADELBRAS 4,00000 3,5100 140,44 0.048.10.1413.0 UNIDADE Perfurador papel, material apoc, lipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 ft. funcionamento manual, características adicionals furos redondos com marginador com marginador com marginador de des des des des des des des des des | | | | | | | |
| . dáque e protegida po piner die pespel, dimensões a proximadas de 18mm x 30m. J. 948-16.1789.0 UNIDADE Fita crepe 18 x 50mm ADELBRAS 40,000 3.5100 1430.4 1048-16.1413.0 UNIDADE Perfurador pespel, material apo, lipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 ft, fundonamento manual, características acidionais furos redondos com marginade? 2. 048-16.1249.0 UNIDADE Extrator de grampo espátula zâncado 176 caixa com 12 unidades CAVIA 2.0000 25.000 50.84 3. 048-16.1949.0 UNIDADE Extrator de grampo espátula zâncado 176 caixa com 12 unidades CAVIA 2.0000 25.000 16.7000 25.181 3. 048-16.0259.0 UNIDADE Caderno capa dura, espíral, 200 fothas- apoto o base plástica estrutura metálica LAPISPEL 15.0000 16.700 25.181 4. 048-16.177.1 UNIDADE Caderno capa dura, espíral, 200 fothas- 4. 048-16.177.1 UNIDADE Caderno de Proteccio Caderno de Proteccio Caderno de Proteccio CAVIA 2.0000 12.0000 60.4 4. 048-16.004.0 RESMA Pagel xercográfico opazo liso branco 75 gim formato cifico 2.216 x 30mm CAMPA 5.0000 12.0000 60.4 5. 048-16.004.0 RESMA Pagel xercográfico capaco liso branco 75 gim formato cifico 2.216 x 30mm CAMPA 15.0000 48.2000 13.0000 13.44 PAGEL ALIANO CAMPA CARIA CARI | | | | | | | |
| 9, 048.16,1778.0 UNIDADE Fils adesive tipo durse duple face 46mm x 90m ADE,BRAS 40,0000 25,8000 1,032,01 0 408.16,1413.0 UNIDADE Fils acree 18 x 50mm x 90m ADE,BRAS 40,0000 3,5100 140.4 1 0 48.16,1413.0 UNIDADE Perfurado papel, material spo, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfurado papel, material spo, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfurado papel, material spo, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfurado (200 100 ft, incrinomento manual, caracteristicas adicionais futros redondos com marginador; | 118 048.16.0201.0 L | JNIDADE | | | S 40,0000 | 8,4000 | 336,000 |
| 0.481.6.081.0 UNIDADE | | | | | | | |
| 1 048.16.1413.0 UNIDADE | | | | | | | |
| perfuração 100 fi, funcionamento manual, características adicionais turos redondos com marginador com marginador com marginador com marginador com marginador com participa de compositivo | | | | | | | |
| 2, 94,8 16,1249,0 UNIDADE Extrator de grampo espátula zincado 176 caixa com 12 unidades CAVIA 2,000,0 25,3000 50,68 3,048,10,088,0 UNIDADE Grampaedor 208P 266 As 62 20 folhas, a pono e base plástica estrutura metálica LAPISPEL 15,0000 16,7000 251,88 4, 048,16,177,10 UNIDADE Cademo y capa dura consultando 48fia sexual Spiral BRINIPRESS 25,0000 1,8400 136,00 136,00 19,60 196,00 196,00 196,00 198,00 142,71 196,00 1,9400 196,00 <t< td=""><td>21 048.16.1413.0 L</td><td>JNIDADE</td><td>perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais fo</td><td></td><td>5,0000</td><td>155,3700</td><td>776,850</td></t<> | 21 048.16.1413.0 L | JNIDADE | perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais fo | | 5,0000 | 155,3700 | 776,850 |
| 3 048.16.0984.0 UNIDADE Grampeador 208P 266 Aka 20 folhas- aprole o base plástica estrutura metálica LAPISPEL 15,000 16,700 251,81 tanahom médic- para grappoe 24/9 e 26/9 8 4 048.16.1771.0 UNIDADE Cademo ½ capa dura costurado 48fis azul Spiral 8RINPRESS 25,000 5,440 139,00 14,041,041,041,041,041,041,041,041,041,0 | 22 048.16.1249.0 L | JNIDADE | | CAVIA | 2.0000 | 25.3000 | 50,600 |
| 5. 048.16,0259.0 UNIDADE Cademo grande capa dura, espiral, 200 folhas. KAJOMA 25,000.0 16,990.0 424.71 8. 048.16,1770.0 UNIDADE Cademo de Protocolo SÃQ DOMINGOS 5,000.0 12,090.0 60,44 7. 048,16,0040.0 RESMA Pagel xerográfico opazo liso branco 75 g/m formato dício 2,216 x 390mm CHAMEX 15,000.0 46,230.0 693,48 8. 048,16,1036.0 CAIXA Grampo para grampeador 28/6 caixa com 5000 unidades GRAMPLINE 4,000.0 8,0500.0 32,21 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA Sistema de Controle de Compras - Exercicio: 2021 Juigamento Q48,16,0074.0 UNIDADE Livro Ata com 50 folhas. SPRAL 7,000.0 15,3900.0 107,73 Q48,16,0074.0 UNIDADE Livro Ata com 50 folhas. SPRAL 7,000.0 15,3900.0 107,73 Q48,16,0074.0 UNIDADE Livro Ata com 50 folhas. SPRAL 7,000.0 15,3900.0 107,73 | | | Grampeador 208P 26/6 Até 20 folhas- apoio e base plástica estrutura | | | 16,7900 | 251,850 |
| 6 048.16.177.0 UNIDADE Cademo de Protocolo 6,048.16.0040.0 RESIMA Papel vergráfico opazo liso branco 75 g/m formato oficio 2.216 x 330mm CHAMEX 15,0000 42,2900 69,44 8 048.16.0036.0 CAIXA Grampo para grampador. 26/6 caixa com 5000 unidades GRAMPLINE 4,0000 33,6000 134,44 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA Sistema de Controle de Compras - Exercicio: 2021 Juigamento UNIDADE Livro Ata com 50 folhas. SPRAL 7,0000 15,3900 107,73 048.16.10519.0 CAIXA Borracha branca m² 2 caixa o² 20 unidades LEO E LEO 5,0000 8,0900 40,455 048.16.1446.0 PACOTE Eliqueta adesiva branca multiúso 12x26mm PIMACO 15,0000 8,7000 130,500 048.16.10249.0 UNIDADE Livro ata 100 folhas TANOIO 5,0000 47,5000 237,500 048.16.0047.0 UNIDADE Livro ata 100 folhas TANOIO 5,0000 47,5000 237,500 048.16.0073.0 UNIDADE | 024 048.16.1771.0 L | JNIDADE | Caderno 1/4 capa dura costurado 48fls azul Spiral | BRIMPRES | SS 25,0000 | 5,4400 | 136,000 |
| 6 048.16.177.0 UNIDADE Cademo de Protocolo 6,048.16.0040.0 RESIMA Papel vergráfico opazo liso branco 75 g/m formato oficio 2.216 x 330mm CHAMEX 15,0000 42,2900 69,44 8 048.16.0036.0 CAIXA Grampo para grampador. 26/6 caixa com 5000 unidades GRAMPLINE 4,0000 33,6000 134,44 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA Sistema de Controle de Compras - Exercicio: 2021 Juigamento UNIDADE Livro Ata com 50 folhas. SPRAL 7,0000 15,3900 107,73 048.16.10519.0 CAIXA Borracha branca m² 2 caixa o² 20 unidades LEO E LEO 5,0000 8,0900 40,455 048.16.1446.0 PACOTE Eliqueta adesiva branca multiúso 12x26mm PIMACO 15,0000 8,7000 130,500 048.16.10249.0 UNIDADE Livro ata 100 folhas TANOIO 5,0000 47,5000 237,500 048.16.0047.0 UNIDADE Livro ata 100 folhas TANOIO 5,0000 47,5000 237,500 048.16.0073.0 UNIDADE | 25 048.16.0259.0 U | JNIDADE | Caderno grande capa dura, espiral, 200 folhas. | KAJOMA | 25.0000 | 16.9900 | 424,750 |
| 7. 048.16.0040.0 RESMA Papel xerográfico opazo liso branco 75 g/m formato ofício 2.216 x 330mm CHAMEX 15,0000 46,2300 693,4 8 048.16.0036.0 CAIXA Grampo para grampeador 26/6 caixa com 500 unidades RAMPLINE 4,0000 8,0500 32,2 Pagina: 2 P | | | | | | | 60,450 |
| 8, 048,16,0036,0 CAIXA Grampo pare grampeador 28/6 calxa com 5000 unidades GRAMPLINE 4,0000 8,0500 32,24 9,088,16,1772,0 CAIXA Grampo Galvanizado 24/6 CX 5000 UN PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMĀ Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021 Julgamento 048,16,0074,0 UNIDADE Livro Ata com 50 folhas, Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021 Julgamento 048,16,0074,0 UNIDADE Livro Ata com 50 folhas, Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021 Julgamento 048,16,0074,0 UNIDADE Livro Ata com 50 folhas, Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021 Julgamento 048,16,0074,0 UNIDADE Livro Ata com 50 folhas, Sistema Calva de 20 unidades LEO ELEO 5,0000 8,0900 40,455 048,16,0470, PACOTE Etiqueta adesiva branca multiúso 12x20mm PIMACO 15,0000 1,0000 47,5000 237,500 048,16,0470, UNIDADE Livro ata 100 folhas TANOIO 5,0000 47,5000 237,500 048,16,0470, UNIDADE Correlvo em fita 5mm x 6m. MAXPRINT 24,0000 7,2500 174,000 048,16,0470, UNIDADE Correlvo em fita 5mm x 6m. MAXPRINT 24,0000 7,2500 174,000 048,16,0470, UNIDADE Grampeador grande tipo escritório para 100 folhas ROMA 16,0470, CAIXA Grampo galvanizado 22/13, caixa com 5000 unidades ROMITEC 5,0000 53,4900 287,455 048,16,0073,0 UNIDADE Grampeador grande tipo escritório para 100 folhas, pacote com 50 048,16,0073,0 UNIDADE Grampo galvanizado 22/13, caixa com 5000 unidades BACCHI 5,0000 37,5000 454,200 048,16,0074,0 UNIDADE Papel lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 700 unidades BACCHI 5,0000 37,6000 32,8000 984,000 048,16,0040,0 UNIDADE Papel lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 700 unidades ACP 5,0000 37,7500 566,250 048,16,0041,0 UNIDADE Papel lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 700 unidades ACP 5,0000 37,7500 566,250 048,16,0041,0 UNIDADE Papel lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 700 unidades ACP 5,0000 37,7500 566,250 048,16,0041,0 UNIDADE Papel lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 700 unidades ACP 5,0000 37,7500 566,250 048,16,0041,0 UNIDADE Papel lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 700 uni | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMĀ PAGNET 1,000 33,600 134,44 | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021 Julgamento Julgamen | | | | | | | |
| Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021 Julgamento Julg | 129 040.10.1772.0 | 20/00 | | | 4,0000 | | |
| 048.16.0074.0 UNIDADE Livro Ata com 50 folhas, SPRAL 7,0000 15,3900 107,731 | | | | | | | Pagina: 2/2 |
| 048.16.0074.0 UNIDADE Livro Ata com 50.16has. SPRAL 7.0000 15,3900 197,730 048.16.0074.0 UNIDADE Livro Ata com 50.16has. LEO E LEO 5,0000 8,0900 40,456 048.16.1447.0 PACOTE Etiqueta adesiva branca multiúso 12x26mm PIMACO 15,0000 16,5000 130,500 048.16.1447.0 PACOTE Etiqueta adesiva branca multiúso 2x255mm PIMACO 15,0000 16,5000 16,4500 246,757 048.16.1447.0 PACOTE Etiqueta adesiva branca multiúso 2x55mm PIMACO 15,0000 16,5000 16,4500 246,757 048.16.0447.0 UNIDADE Livro ata 100 folhas 7ANOIO 5,0000 7,2500 174,000 048.16.0447.0 UNIDADE Livro ata 100 folhas 7,2500 174,000 048.16.0447.0 UNIDADE Corretivo em fita 5mm x 6m MAXPRINT 24,0000 7,2500 174,000 048.16.0956.0 CAIXA Envelope Krist ouro - 26 x 36 cm -ceixa com 100 unidades ROMITEC 5,0000 53,4900 257,450 048.16.0967.0 CAIXA Grampo galvanizado 23/13, caixa com 5000 unidades BACCHI 5,0000 75,7000 454,200 048.16.0967.0 CAIXA Grampo galvanizado 23/13, caixa com 5000 unidades BACCHI 5,0000 59,8800 288,400 048.16.042.0 UNIDADE Papel lembrete colorido 5,5 x 8 cm, embalagem com 700 unidades SAN REMO 40,0000 13,5500 542,000 048.16.0042.0 UNIDADE Pasta catálogo of 50 folhas finas APP 5,0000 8,7200 43,600 048.16.0961.0 UNIDADE Pasta catálogo of 50 folhas finas APP 5,0000 11,9400 179,101 048.16.0961.0 UNIDADE Porta carelas, clips e lembretes DELLO 15,0000 11,9400 179,101 048.16.0961.0 UNIDADE Régua acrilica 30cm Material Selectiva SERELEPE 4,0000 36,1500 179,001 048.16.0964.0 UNIDADE Régua acrilica 30cm MAXERINT Base de água LAPISPEL 36,0000 17,500 63,001 048.16.0046.0 UNIDADE Careta Intox secolar 13 cm LAPISPEL 36,0000 17,500 63,001 048.16.0046.0 UNIDADE Careta Intox secolar 13 cm LAPISPEL 36,0000 17,500 63,001 048.16.0046.0 UNIDADE Careta Intox secolar 13 cm LAPISPEL 36,0000 17,500 63,001 048.16.0046.0 UNIDADE Careta Intox secolar 13 cm LAPISPEL 36,0000 17,500 63,001 048.16.1006.0 UNIDADE Careta Intox secolar 13 cm LAPISPEL 36,0000 17,500 63,001 048.16.1006.0 UNIDADE Careta Intox secolar 13 cm LAPISPEL 36,0000 17,500 63,001 048.16.1006.0 UNIDADE Careta Intox secolar 13 c | | | • | xercicio: 2021 | | | |
| . 48, 16,0519.0 CAXA Borracha branca n° 2 calxa of 20 unidades LEO ELG 5,0000 8,090 40,45 . 048,16,1446.0 PACOTE Eliqueta adesiva branca multiúso 12x26mm PIMACO 15,0000 15,0000 10,4500 124,675 . 048,16,0248.0 UNIDADE Livro ata 100 folhas TANOIO 5,0000 47,5000 237,500 . 048,16,0248.0 UNIDADE Livro ata 100 folhas TANOIO 5,0000 47,5000 237,500 . 048,16,0248.0 UNIDADE Corretive em fila 5mm x 6m. AMAXPRINT 24,0000 7,2500 174,000 . 048,16,0248.0 UNIDADE Corretive em fila 5mm x 6m. Calxa com 100 unidades ROMITEC 5,0000 53,4900 287,455 . 048,16,0073.0 UNIDADE Grampeador grande tipo escribório para 100 folhas grampo 23x13 RAPID 6,0000 75,7000 454,200 . 048,16,0073.0 UNIDADE Grampeador grande tipo escribório para 100 folhas, grampo 23x13 RAPID 6,0000 75,7000 454,200 . 048,16,0073.0 UNIDADE Grampo galvanizado 22/13, caixa com 5000 unidades BACCHI 5,0000 56,8600 238,400 . 048,16,1418.0 PACOTE Grampo tirlino plástico (Romeu e Julieta) 80 mm para 50 folhas, pacote com 50 . 048,16,0042.0 UNIDADE Papel lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 700 unidades ACP 5,0000 37,7500 568,250 . 048,16,0042.0 UNIDADE Papel lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 700 unidades ACP 5,0000 37,7500 568,250 . 048,16,0041.0 UNIDADE Patas catálogo c/55 folhas finas ACP 5,0000 37,7500 568,250 . 048,16,0041.0 UNIDADE Patas catálogo c/55 folhas finas ACP 5,0000 37,7500 568,250 . 048,16,0041.0 UNIDADE Potra canetas, clips e lembretes DELO 15,0000 11,9400 179,100 . 048,16,0041.0 UNIDADE Potra canetas, clips e lembretes DELO 15,0000 11,9400 179,100 . 048,16,0040.0 UNIDADE Régua acrilies 30cm 100 unidades SERELEPE 4,0000 36,100 179,000 184,800 . 048,16,0040.0 UNIDADE Granta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,0000 1,7500 63,000 . 048,16,0040.0 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,0000 1,7500 63,000 . 048,16,0040.0 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,0000 1,7500 63,000 | | | | | | | |
| . 048 16.1446.0 PACOTE Etiqueta adesiva branca multiúso 12x26mm PIMACO 15,0000 8,7000 130,500 048 16,1447.0 PACOTE Etiqueta adesiva branca multiúso 2x55mm PIMACO 15,0000 16,4500 246,75% 048 16,047.0 UNIDADE Livro at a 100 folhas 7AMOIO 5,0000 47,5000 237,500 048 16,047.0 UNIDADE Correitvo em fita 5mm x 6m. MAXPRINT 24,0000 7,2500 174,000 048 16,0956.0 UNIDADE Grampeador grando ± 6 x 36 cm - calxa com 100 unidades POMITEC 5,0000 53,4800 267,435 048 16,047.0 UNIDADE Grampeador grando ± 6 x 36 cm - calxa com 100 unidades PACOTE Grampo triho plástico (Romeu e Julieta) 80 mm para 50 folhas, pacote com 50 DELLO 30,0000 32,8000 984,000 048 16,1418.0 PACOTE Grampo triho plástico (Romeu e Julieta) 80 mm para 50 folhas, pacote com 50 DELLO 30,0000 32,8000 984,000 048 16,0042.0 UNIDADE Pasta catálogo c 50 folhas finas APC 15,0000 13,5500 542,000 048 16,00410 UNIDADE Pasta catálogo c 50 folhas finas APC 15,0000 17,7500 186,250 048 16,0941,0 UNIDADE Pasta catálogo c 50 folhas finas APC 15,0000 11,9400 179,101 048 16,0941,0 UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes DELLO UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes Colorido 30,481,160,0941,0 UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes STAN EMPLOY UNIDADE PROVEN ENTRE STAN ENTRE STAN EMPLOY UNIDADE PROVEN ENTRE STAN ENTRE STAN ENTRE STAN | 0 048.16.0074.0 UN | NIDADE | Livro Ata com 50 folhas. | SPIRAL | | | 107,7300 |
| . 048 16.0447.0 PACOTE Eliqueta adesiva branca multiúso 22x55mm PIMACO 15,0000 16,4500 246,75 046 16.0246.0 UNIDADE Livro ata 100 folhas TANDIO 5,0000 47,5000 237,500 048 16,0447.0 UNIDADE Carettvo em fita 5mm x 6m. MAXPRINT 24,000 7,2500 174,000 048 16,0956.0 CAIXA Envelope Kraft ouro : 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades ROMITEC 5,0000 53,4900 257,500 048 16,0956.0 UNIDADE Grampeador grande tipo secritório para 100 folhas grampe 23x13 RAPID 6,0000 75,7000 454,200 048 16,0073.0 UNIDADE Grampeador grande tipo secritório para 100 folhas grampe 23x13 RAPID 6,0000 75,7000 454,200 048 16,1415.0 PACOTE Grampo galvanizado 23/13, caixa com 5000 unidades BACCHI 5,0000 30,0000 38,0000 984,000 unidades Papel lembrete colorido 5,5 x 6 cm, embalagem com 700 unidades SAN REMO 40,0000 13,5500 542,000 048 16,0042.0 UNIDADE Papel lembrete colorido 5,5 x 6 cm, embalagem com 700 unidades ACP 15,0000 37,7500 566,250 048 16,0042.0 UNIDADE Pasta catálogo c/ 50 fohas finas ACP 15,0000 37,7500 566,250 048 16,0041.0 UNIDADE Parta catálogo c/ 50 fohas finas ACP 15,0000 17,7500 14,500 048 16,0041.0 UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes DELO 15,0000 11,9400 179,100 048 16,0041.0 UNIDADE Régua acrillea 3com 100 unidades DELO 15,0000 17,400 26,100 048 16,0041.0 UNIDADE Régua acrillea 3com 100 unidades ACP 15,0000 37,7500 566,250 048 16,0041.0 UNIDADE Régua acrillea 3com 100 unidades ACP 15,0000 17,400 26,100 048 16,0040.0 UNIDADE Régua acrillea 3com 100 unidades ACP 15,0000 17,400 26,100 048 16,0040.0 UNIDADE Régua acrillea 3com 100 unidades ACP 15,0000 30,1500 176,500 048 16,0040.0 UNIDADE ACRICA ACP 15,0000 30,1500 176,500 048 16,0040.0 UNIDADE ACRICA ACP 15,0000 30,1500 048,160,0040 040,0 | 1 048.16.0519.0 CA | AIXA | Borracha branca nº 2 caixa c/ 20 unidades | LEO E LEO | 5,0000 | 8,0900 | 40,4500 |
| . 048 16.0447.0 PACOTE Eliqueta adesiva branca multiúso 22x55mm PIMACO 15,0000 16,4500 246,75 046 16.0246.0 UNIDADE Livro ata 100 folhas TANDIO 5,0000 47,5000 237,500 048 16,0447.0 UNIDADE Carettvo em fita 5mm x 6m. MAXPRINT 24,000 7,2500 174,000 048 16,0956.0 CAIXA Envelope Kraft ouro : 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades ROMITEC 5,0000 53,4900 257,500 048 16,0956.0 UNIDADE Grampeador grande tipo secritório para 100 folhas grampe 23x13 RAPID 6,0000 75,7000 454,200 048 16,0073.0 UNIDADE Grampeador grande tipo secritório para 100 folhas grampe 23x13 RAPID 6,0000 75,7000 454,200 048 16,1415.0 PACOTE Grampo galvanizado 23/13, caixa com 5000 unidades BACCHI 5,0000 30,0000 38,0000 984,000 unidades Papel lembrete colorido 5,5 x 6 cm, embalagem com 700 unidades SAN REMO 40,0000 13,5500 542,000 048 16,0042.0 UNIDADE Papel lembrete colorido 5,5 x 6 cm, embalagem com 700 unidades ACP 15,0000 37,7500 566,250 048 16,0042.0 UNIDADE Pasta catálogo c/ 50 fohas finas ACP 15,0000 37,7500 566,250 048 16,0041.0 UNIDADE Parta catálogo c/ 50 fohas finas ACP 15,0000 17,7500 14,500 048 16,0041.0 UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes DELO 15,0000 11,9400 179,100 048 16,0041.0 UNIDADE Régua acrillea 3com 100 unidades DELO 15,0000 17,400 26,100 048 16,0041.0 UNIDADE Régua acrillea 3com 100 unidades ACP 15,0000 37,7500 566,250 048 16,0041.0 UNIDADE Régua acrillea 3com 100 unidades ACP 15,0000 17,400 26,100 048 16,0040.0 UNIDADE Régua acrillea 3com 100 unidades ACP 15,0000 17,400 26,100 048 16,0040.0 UNIDADE Régua acrillea 3com 100 unidades ACP 15,0000 30,1500 176,500 048 16,0040.0 UNIDADE ACRICA ACP 15,0000 30,1500 176,500 048 16,0040.0 UNIDADE ACRICA ACP 15,0000 30,1500 048,160,0040 040,0 | 2 048.16.1446.0 PA | ACOTE | Etiqueta adesiva branca multiúso 12x26mm | PIMACO | 15,0000 | 8,7000 | 130,5000 |
| . 048.16.0246.0 UNIDADE | | ACOTE | | PIMACO | 15.0000 | 16.4500 | |
| . 048 16.0447.0 UNIDADE Corretivo em fita 5mm x 6m. | | | | | | | |
| . 048 16.0956.0 CAIXA Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades ROMITEC 5,0000 53,4900 287,455 . 048 16.0973.0 UNIDADE Grampeador grande tipo escribírio para 100 folias, grampo 23x13 RAPID 6,0000 75,7000 454,200 . 048 16.097.0 CAIXA Grampo galvanizado 29/13, caixa com 5000 unidades BACCHI 5,000 56,8600 298,400 . 048 16.1418.0 PACOTE Grampo tilho plástico (Romeu e Julieta) 80 mm para 50 folhas, pacote com 50 . 048 16.0042.0 UNIDADE Papel lembrete colorido 5, x 8 cm, embalagem com 700 unidades ACP 15,0000 37,500 554,200 . 048 16.0045.0 UNIDADE Pasta catálogo c/50 fohas finas ACP 5,0000 37,500 56,252 . 048 16.0941.0 UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes . 048,16,0941.0 UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes . 048,16,0941.0 UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes . 056,255 . 048,16,0941.0 UNIDADE Régua acrilies 30cm. UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,0000 1,7500 63,000 at para este Forme-cedor: 47 34,126,980 | | | | | | | |
| . 48,16,0073.0 UNIDADE Grampeador grande tipo escritório para 100 folas, grampo 23x13 RAPID 6,000 75,700 454,200 . 496,16,0007.0 PACCTE Grampo galvanizado 23/13, caixa com 5000 unidades BACCHI 5,0000 59,6800 298,400 . 30,000 33,000 33,000 984,100 . 30,000 33,000 984,100 . 30,000 33,000 984,100 . 30,000 33,000 984,100 . 30,000 33,000 984,100 . 30,000 984,100 . | | | | | | | |
| . 048 16.0807.0 CAIXA Grampo galvanizado 23/13, caixa com 5000 unidades BACCHI 5,0000 59,6800 298,400 048 16.1418.0 PACOTE Grampo trilho plástico (Romeu e Julieta) 80 mm para 50 folhas, pacote com 50 DELLO 30,0000 32,8000 984,000 048 16.042.0 UNIDADE Paşte Ladifogo c/50 folhas finas AP 15,000 13,5500 542,000 048 16.096.0 UNIDADE Pasta catálogo c/50 folhas finas AP 15,000 13,7500 566,256 048 16.0961,0 UNIDADE Pasta catálogo c/50 folhas finas AP 15,000 13,5500 048 16.0941,0 UNIDADE Porta catelades, clips e lembretes DELLO 15,0000 11,9400 179,100 048 16.0941,0 UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes DELLO 15,0000 11,9400 179,100 048 16.0940,0 UNIDADE Tescural hox escolar 13 cm LAPISPEL 15,0000 17,400 28,100 048 16.0076,0 UNIDADE Régue acrillea 30cm WALEU 15,0000 17,400 28,100 048 16.0076,0 UNIDADE Régue acrillea 30cm WALEU 15,0000 36,1500 176,500 048 16.0076,0 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,0000 1,7500 63,000 total para este Formeedor: 47 34.126,980 | | | | | | | |
| 048.16.1418.0 PACOTE Grampo trilho plástico (Romeu e Julieta) 80 mm para 50 folhas, pacole com 50 unidades DELLO 30,0000 32,8000 984,000 0.48.16.0042.0 UNIDADE Papel lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 700 unidades SAN REMO 49,0000 13,5500 542,000 0.48.16.00786.0 UNIDADE Pasta catálogo c/ 50 fohas finas ACP 15,0000 37,7500 566,252 0.48.16.0941.0 UNIDADE Porta canelas, clips e lembretes DELLO 15,0000 19,400 179,100 0.48.16.0940.0 UNIDADE Porta canelas, clips e lembretes DELLO 15,0000 1,9400 179,100 0.48.16.0940.0 UNIDADE Tesoura Inox escolar 13 cm LAPISPEL 15,0000 1,7400 28,100 0.48.16.0940.0 ONIDADE Régua acrilica 30cm WA.EU 15,0000 1,7400 28,100 0.48.16.10260.0 ONIDADE Régua acrilica 30cm WA.EU 15,0000 36,1500 144,600 0.48.16.10260.0 ONIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 | | | | | | | |
| unidades unidades SAN REMO 40,0000 13,5500 542,000 048,16,0042,0 UNIDADE Pasel lembrete colorido,9,5 x 8 cm, embalagem com 700 unidades. SAN REMO 40,0000 13,5500 542,000 048,16,0051,0 CAIXA Percevejo em metal caixa com 100 unidades ACP 15,0000 8,7200 43,800 048,16,0051,0 UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes DELLO 15,0000 11,9400 179,100 048,16,0078,0 UNIDADE Tesoura Inox escolar 13 cm LAPISPEL 15,0000 5,1000 76,500 048,16,0078,0 UNIDADE Régue a-crillea 30cm. WA_EU 15,0000 1,7400 28,100 048,16,0078,0 UNIDADE Régue a-crillea 30cm. WA_EU 15,0000 1,7400 28,100 048,16,0078,0 UNIDADE Caneta merca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 4,0000 36,1500 14,600 048,16,108,00 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 | | | | | | | 298,4000 |
| 0.48.16.0766,0 VNIDADE Pasta catálogo c/ 50 fohas finas ACP 15,0000 37,7500 586,255 0.48.16.0051,0 CAIXA Percevejo em metal caixa com 100 unidades ACP 5,0000 8,7200 43,600 0.48.16.094,0 UNIDADE Porta canetas, clips e lembretes DELLO 15,0000 11,9400 179,100 0.48.16.094,0 UNIDADE Tesoura Inox escolar 13 cm LAPISPEL 15,0000 5,1000 76,500 0.48.16.0078,0 UNIDADE Régua acrilica 30cm. WA_EU 15,0000 1,7400 28,100 0.48.16.1046,0 CAIXA Lápis preto nº 02 - cx/c,144 unidades SERELEPE 4,0000 36,1500 144,600 0.48.16.1020,0 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,0000 1,7500 63,000 al para este Forme-cedor: 47 34,126,980 34,126,980 34,126,980 34,126,980 | | | unidades | | | | 984,0000 |
| . 048.16.0051.0 CAIXA Percevejo.em metal caixa com 100 unidades ACP 5,0000 8,7200 43,600 048.16.0951.0 UNIDADE Porta canetias, clips e lembretes DELLO 15,0000 11,9400 179,101 048.16.9040 UNIDADE Tesoural Inox escolar 13 cm ALPISPEL 15,000 5,1000 76,500 048.16.007€.0 UNIDADE Régue acrillice 30 cm WA_EU 15,0000 1,7400 28,100 048.16.9040 UNIDADE Régue acrillice 30 cm WA_EU 15,0000 1,7400 28,100 048.16.10040 UNIDADE Régue acrillice 30 cm WA_EU 15,0000 1,7400 28,100 048.16.10040 UNIDADE Caneta marca texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1 para este Forme der texto amarcio com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,7500 63,000 1,750 | | | | | | | |
| .048_16_0941_0 UNIDADE Porta carelas, clips e lembretes DE_LO 15,0000 11,9400 179,100 .048_16_0941_0 UNIDADE Tesoura Inox escolar 13 cm LAPISPEL 15,0000 5,1000 76,500 .048_16_0964_0 UNIDADE Régue acrilica 30cm. WA_EU 15,0000 1,7400 26,100 .048_16_0964_0 CAIXA Lápis preto n° 02 - cx/c. (144 unidades SERELEPE 4,0000 36,1500 14,900 .048_16_1206_0 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,0000 1,7500 63,000 .01 para este Forme-cedor: 47 48 14,9800 1,7500 63,000 | | | Pasta catálogo c/ 50 folhas finas | | | | 566,2500 |
| .048_16_0941_0 UNIDADE Porta carelas, clips e lembretes DE_LO 15,0000 11,9400 179,100 .048_16_0941_0 UNIDADE Tesoura Inox escolar 13 cm LAPISPEL 15,0000 5,1000 76,500 .048_16_0964_0 UNIDADE Régue acrilica 30cm. WA_EU 15,0000 1,7400 26,100 .048_16_0964_0 CAIXA Lápis preto n° 02 - cx/c. (144 unidades SERELEPE 4,0000 36,1500 14,900 .048_16_1206_0 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,0000 1,7500 63,000 .01 para este Forme-cedor: 47 48 14,9800 1,7500 63,000 | 2 048.16.0051.0 CA | AIXA | Percevejo em metal caixa com 100 unidades | ACP | 5,0000 | 8,7200 | 43,6000 |
| 048.16.0940.0 UNIDADE Tesoura Inox escolar 13 cm LAPISPEL 15,0000 5,1000 76,500 048.16.0978.0 UNIDADE Régue acrilice, 30cm. WA_EU 15,0000 1,7400 28,100 048.16.1080.0 CAIXA Lápis preto n° 02 - cxc, 144 unidades SERELEPE 4,000 36,1500 144,600 048.16.1208.0 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta charifrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,0000 1,7500 63,000 al para este Forme-doir: 47 34,126,980 34,126,980 34,126,980 34,126,980 | 3 048.16.0941.0 UN | NIDADE | Porta canetas, clips e lembretes | DELLO | 15,0000 | 11,9400 | 179,1000 |
| . 48,16,0076.0 UNIDADE Régua acrillea 30cm. WA_EU 15,0000 1,7400 28,100 048.16,0076.0 UNIDADE SERELEPE 4,000 36,1500 14,400 048.16,008.1 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,750 63,000 at 1,750 at | | | | LAPISPEL | | | 76,5000 |
| 048.16.0464.0 CAIXA Lápis preto nº 02 - cx./c,144 unidades SERELEPE 4,000 36,1500 144,600 048.16.1206.0 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,000 1,7500 63,000 al para este Forme-cedor: 47 34,126,980 34,126,980 34,126,980 34,126,980 | | | | | | | 26,1000 |
| 048.16.1206.0 UNIDADE Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água LAPISPEL 36,0000 1,7500 63,000 al para este Fornecedor: 47 34,126,980 | | | | | | | |
| al para este Fornecedor: 47 34.126,980 | | | | | | | |
| | | | Cancta marca texto amareto com ponta chanillada, tinta a base de agu | LAFISPEL | 30,0000 | 1,7500 | 34.126,9800 |
| n para esta sonicitado: 34 126 980 | otal para esta Solicitad | | | | | | 34.126.9800 |

www.quissama.rj.gov.br 06 DE AGOSTO DE 2021 ANO: 05 N°: 1587



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espirito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand

Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol

Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles

Coordenador de Recursos Humanos



CONFIS Conselho Fiscal do IPMQ Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem ordinariamente no dia 12 de agosto de 2021, às 14h, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- Parecer sobre as contas de abril de 2021:
- Assuntos Gerais.

A reunião agendada para o dia 22 de julho de 2021, às 14h, convocada por meio do Edital de Convocação nº 008/2021, não foi realizada.

Quissamã, 05 de agosto de 2021



PORTARIA Nº 021/2021

Trata do procedimento de prova de vida dos beneficiários do IPMQ cujos benefícios foram concedidos no ano de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMA- IPMQ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Lei N° 1.880 de 04 de outubro de 2019 e,

Considerando que a prova de vida é um procedimento para evitar fraudes e pagamentos indevidos;

Considerando que os primeiros benefícios do IPMQ foram concedidos no ano de 2020,

- Art. 1º Especificar os procedimentos para prova de vida dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, cujos beneficios foram
- Art. 2º Os beneficiários deverão realizar a comprovação de vida do dia 15 de agosto a 15 de setembro de 2021 independente da forma de recebimento do benefício.
- § 1º A não realização da comprovação de vida no período determinado ensejará o bloqueio do benefício.
- § 2º Aquele que estiver impossibilitado de comparecer ao IPMQ poderá se fazer representar através de procuração por instrumento público
- Art. 3º A comprovação de vida se dará com o preenchimento do formulário na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã (RJ), 04 de agosto de 2021

FABIANO BARRETO GOMES





